



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO

Sessão:

23/05/2011

Presidente

MOÇÃO Nº 005/2011

Exmo. Sr.

Marcelo Demoliner

M.D. Vereador Presidente Câmara Municipal de Vereadores

Nesta.

Câmara Municipal de Erechim

PROTOCOLO

Recebido em 17/05/2011

Secretaria Geral

Prezado Senhor:

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa, após de aprovado pelo Douto Plenário, **solicita para que seja encaminhada Moção de Apoio, ao Presidente da Câmara Federal, Deputado Marcos Maia, para que o Novo Código Florestal seja votado em Regime de Urgência.**

Justificativa

Sala das Sessões, 16 de maio de 2011.

Na Câmara Federal, o Novo Código Florestal conta com o apoio de PMDB, PSDB, PTB, PR, PSC, PSB, PC do B e DEM além de setores do PT. O Código Florestal vigente (Lei nº 4771/65), está ultrapassado e não tem base científica. Todas as pesquisas feitas na área da biologia, ecologia, hidrologia, pedologia, meteorologia e outras tantas áreas de conhecimento só confirmaram nos últimos 30 anos a importância de manutenção de florestas para se manter as fontes de água, o controle das chuvas, evitar erosões dos morros e as enchentes catastróficas

Ainda sem acordo e marcado por disputas entres ambientalistas e ruralistas, o texto do Novo Código Florestal, deverá ser votado ainda este ano, por esse motivo damos Apoio para que seja votado o mais rápido possível.

O que muda com o Novo Código Florestal:

- **Proteção ao Meio Ambiente:** Área de Preservação Permanente (APP), locais frágeis como beira de rios, topos de morros e encostas que devem ter a vegetação original protegida; Reserva Legal, área de mata nativa que deve ser protegida dentro da propriedade.



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim

APROVADO

Sessão: 28/05/2011

Assinatura

MOÇÃO Nº 006 /2011

- **Benefícios aos Pequenos:** os produtores rurais com propriedades de até quatro módulos (o tamanho de cada módulo é diferente em cada região), ficam isentos de recompor a Reserva Legal.

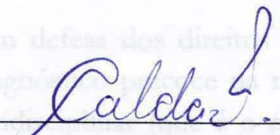
- **Morros e Encostas:** o texto do Novo Código Florestal, autoriza o uso de topos de morros, montanhas e encostas para alguns tipos de cultivo, no entanto a lista de atividades permitidas precisará ser regulamentada em Nova Lei.

- **Margens de Rios:** os pequenos produtores que não tem APP (Área de Preservação Permanente), podem recompor a mata em até 15 metros de distância das margens. Atualmente a distância é de 30 metros.

- **Reserva Legal:** o Novo Código Florestal, prevê a soma da Área de Preservação Permanente (APP), a Área de Reserva Legal. Na Amazônia Legal, as áreas somadas tem de totalizar 80% da propriedade em área de florestas; 35% em área de cerrado; e 20% nos demais locais. No restante do País o percentual é 20%.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Sala das Sessões, 16 de maio de 2011.


Caldart, Cezar Augusto
Ver. Bancada - PR